

PORTARIA Nº 1141, de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO**, cadastro 72.000520-5, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, para a Secretaria de Educação, no período de 01/03/1977 a 27/04/1986, correspondendo a 3.345 (três mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 09 (nove) anos e 02 (dois) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR